

PEDIDO RECUSADO

Terceira Ponte: Justiça nega volta da cobrança do pedágio

CARLOS ALBERTO SILVA - 17/10/2014

Rodosol alega que é nulo o decreto que suspendeu a cobrança, em abril deste ano

CLÁUDIA FELIZ
cfeliz@redgazeta.com.br

O juiz da Segunda Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória, Paulo César de Carvalho, indeferiu ontem o pedido da Concessionária Rodosol para que o decreto que suspendeu a cobrança de pedágio na Terceira Ponte, em abril deste ano, tenha seus efeitos suspensos.

A decisão sobre a negativa do juiz foi conhecida um dia após A GAZETA ter divulgado, com exclusividade, o processo movido pela Rodosol contra o Decreto nº 30/2014, da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (Arsi).

Esse decreto foi publicado logo após o Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES) ter divulgado um relatório preliminar que apontou diversas irregularidades no contrato de concessão do Sistema Rodovia do Sol, incluindo a existência de um desequilíbrio financeiro no valor de R\$ 798,7 milhões, favorável à concessionária e desfavorável ao governo.

NULIDADE

A Rodosol alega, na ação, com pedido de tutela antecipada, que o decreto que suspendeu a cobrança de pedágio é nulo, viola o contrato de concessão e já teria lhe causado prejuízo superior a R\$ 4,2 milhões.

A concessionária justifica a nulidade do decreto afirmando que a Arsi sus-

pendeu a cobrança de tarifa “sem que tenha sido instruído o devido processo administrativo”. Diz ainda que não lhe foi conferido direito ao contraditório e à ampla defesa.

Por dia, segundo a concessionária, somente na Terceira Ponte – o pedágio da Rodovia do Sol, também administrado por ela, não foi suspenso – o prejuízo é de aproximadamente R\$ 47 mil.

PROVA

Mas o juiz Paulo César de Carvalho não acatou, em caráter liminar (temporário), os argumentos da concessionária. Em seu despacho, ele diz que não identifica prova das alegações apresentadas pela empresa.

“Não se pode afastar, de plano, a presunção de legalidade dos atos administrativos, mormente quando as supostas irregularidades, apontadas pelo órgão estatal idôneo, reclamam medidas de proteção ao erário”, diz o juiz.

E ele acrescenta, em sua decisão: “Ademais, a questionada resolução determina processo administrativo para apurar irregularidades atribuídas a autora, justificando verificação acerca do andamento de tal investigação”.

PREJUÍZO

R\$ 4,2 milhões

É o prejuízo que a Rodosol alega já ter sofrido com a suspensão do pedágio na Terceira Ponte.



A Terceira Ponte, que liga os municípios de Vitória e Vila Velha, vem operando sem cobrança de pedágio

PARA ENTENDER

Concessão

▼ 1998

Foi ainda no governo Vitor Buai que foi firmado o primeiro contrato de concessão do Espírito Santo, entre a administração estadual e o consórcio que administraria o Sistema Rodosol, formado pela Terceira Ponte e por 67,5 km da Rodovia do Sol. Quem opera o sistema é a Concessionária Rodosol.

Auditorias

▼ Quatro

O processo de concessão sofreu sua primeira auditoria em 2005, feita pela Auditoria Geral do Estado (AGE). Em 2008 foi a vez da Fundação Getúlio Vargas (FGV); seguida de outra, em 2009, pelo Tribunal de Contas do Estado. A mais recente, iniciada em 2013, pelo mesmo Tribunal de Contas, ainda não foi concluída.

Previsão

▼ Novembro

A expectativa é de que na segunda quinzena de novembro o Tribunal de Contas conclua a auditoria. Mas há possibilidade de que

técnicos peçam prorrogação do prazo, o que adiaria a conclusão para fevereiro de 2015.

CPIs

▼ Duas

O contrato também foi alvo de duas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), a mais famosa delas em 2004, que indiciou 12 pessoas por irregularidades. Houve também duas comissões Especiais de Inquérito (CEIs).

Processos

▼ Três

Na Segunda Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual de Vitória há três processos sobre a concessão, dois deles suspensos, aguardando perícia e o fim da auditoria.

Tarifa

▼ Determinações

Em julho de 2013, por determinação da Justiça, a tarifa básica do pedágio na Terceira Ponte baixou de R\$ 1,90 para R\$ 0,80. Na mesma decisão, foi determinada realização de auditoria técnica no contrato. Mas, em abril deste ano, o governo do Estado suspendeu a cobrança do pedágio na ponte.

Sinapro
ESPÍRITO SANTO

facebook.com/sinaproes

Colibri 2014 tem mais de 330 peças inscritas

O Prêmio Colibri 2014 encerrou as inscrições com um total de 337 peças de 19 agências inscritas nas 11 categorias do prêmio. São 303 peças únicas e 34 campanhas inscritas. As categorias mais concorridas são Design Gráfico (49) e Jornal (40), seguidas de identidade Visual (36); Campanha (34); Promoção e Ativação (33); Rádio (31); Revista (31); TV/Cinema (28); Mídia Exterior e Ambiente (26); Digital (21) e Filme Digital (8).

As cinco agências que mais inscreveram peças foram a **MP**, com 61 peças, sendo 51 peças únicas e 10 campanhas; a **Danza**, com 43 inscrições, sendo 42 peças únicas e 1 campanha; a **AQuatro**, com 32 peças, sendo 27 peças únicas e 5 campanhas; a **Fire**, com 28 peças, sendo 24 peças únicas e 4 campanhas; e a **Artcom**, com 27 peças, sendo 26 peças únicas e 1 campanha.

Para o presidente do Sinapro-ES, Luiz Roberto Cunha, o volume de inscrições e a qualidade prevista para as peças inscritas são atestados da permanente evolução da propaganda capixaba, um dos setores da economia com maior geração de valor agregado e um dos que mais geram empregos em toda a cadeia de serviços de comunicação. “A propaganda permite alavancar resultados para as empresas como nenhum outro setor. E a propaganda capixaba tem produzido ótimos resultados para as empresas do nosso Estado, além de exportar vários profissionais para grandes agências do país.”

No início do próximo mês os trabalhos serão avaliados em duas etapas distintas e no dia 20 de novembro serão entregues as estatuetas às agências vencedoras. Confira no facebook e site do Sinapro-ES a relação das agências inscritas e a quantidade de peças únicas e campanhas.

sinapro-es.org.br | twitter.com/sinaproes

OUTRO LADO

Empresa aguarda notificação judicial

A Concessionária Rodosol não se manifestou ontem sobre a decisão da Justiça, que não acatou seu pedido de suspensão do decreto que impede a cobrança de pe-

dágio na Terceira Ponte. Ela alega que aguarda ser notificada para tomar as medidas jurídicas cabíveis.

—
RODOSOL
EMPRESA CONCESSIONÁRIA